



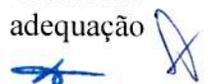
**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHÍ**

**1 Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHÍ**

2 Aos 09 dias do mês de julho de 2019, no Auditório Jornalista Jaime Câmara, 9º andar do Palácio  
3 Pedro Ludovico Teixeira, Praça Cívica, Centro, em Goiânia/GO, foi realizada a **20ª Reunião**  
4 **Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHÍ**. Estavam presentes: Sra. Cosette  
5 Barrabas Xavier da Silva, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
6 Sustentável - SEMAD, na ocasião também representando a Presidente do CERHÍ, Sra. Andréa  
7 Vulcanis; Sr. Marcos Antônio de Souza Menegaz, representante da Secretaria de Meio Ambiente e  
8 Desenvolvimento Sustentável - SEMAD; Sra. Sandra Klosovski, representante da Secretaria de Meio  
9 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD; Sr. Cláudio Rodrigues da Silva, representante  
10 da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR; Sr. Edson  
11 Melo Filizzola e Sr. Mário César Guerino, representantes da Empresa de Saneamento de Goiás S/A -  
12 SANEAGO; Sr. Antônio Martins Borges Neto, representando a CELG Geração e Transmissão S/A -  
13 CELG GT; Sr. Bruno Vicente Marques, representando a Associação dos Irrigantes do Estado de  
14 Goiás - IRRIGO; Sra. Jordana Gabriel Sara Girardello, representando a Federação da Agricultura e  
15 Pecuária de Goiás - FAEG; Sra. Elaine Lopes Noronha Farinelli, representando a Federação das  
16 Indústrias de Goiás - FIEG; Sr. Francisco Ganzer Neto, representando o Conselho Regional de  
17 Engenharia e Agronomia - CREA-GO; Sra. Ângela Maria Lavalle Barbeito, representando a  
18 Fundação César Baiocchi e Sr. José Vicente Granato de Araújo, representando a Associação  
19 Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH. O Sr. Juliano de Barros Araújo representou o Sr. Delson  
20 Leone Júnior, do Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO. Participaram também: Fabrício de  
21 Campos Aires Silva - SEMAD; Bento de Godoy Neto - APROVA; Valéria Moreira Silva -  
22 SANEAGO; Yara Fonseca - SANEAGO; Fernando Morato - SEMAD; Marcos Aurélio Gomes -  
23 SEMAD; Natália Lino - SEMAD; Antônio Celso Barbosa Lopes, José Roberto de Menezes, Valter  
24 Santana e Paulo Sérgio Guimarães, da APROVA; Anselmo Claudino, do MP-GO; Natália Malheiros  
25 - SANEAGO e Paulo Sérgio de Oliveira Resende - SEMAD. A Sra. Cosette Barrabas Xavier da  
26 Silva, da SEMAD, deu boas vindas aos participantes e apresentou a pauta da reunião: I - Abertura da  
27 sessão e verificação do quórum; II - Ordem do dia: **Item 1** - Apreciação da Ata da 19ª Reunião  
28 Ordinária do CERHÍ - 25/06/2019; **Item 2** - Solicitação da Associação de Produtores do Vale do  
29 Araguaia - APROVA, de alteração da composição da Resolução nº 15/2019 para inclusão da  
30 APROVA na Diretoria Provisória do CBH AGORA; **Item 3** - Situação do Sistema de Outorga:  
31 demanda, passivo e ações da SEMAD; **Item 4** - Aprimoramento do Regulamento de Outorga: 4.1 -  
32 Resultados do Grupo de Trabalho, principais pontos e demandas a serem trabalhadas pelo Conselho;  
33 e 4.2 - Encaminhamento e deliberação sobre a minuta de resolução de aprimoramento do  
34 regulamento do sistema de outorga; III - Tribuna livre e IV - Encerramento. Apresentou a solicitação  
35 de inclusão de pauta da minuta de portaria para transição ao sistema web outorga. Proposta de  
36 inclusão aceita. Em seguida, a Sra. Cosette Barrabas Xavier da Silva, da SEMAD, submeteu ao  
37 plenário o Item 1 - Apreciação da Ata da 19ª Reunião Ordinária do CERHÍ, realizada em 25/06/2019,  
38 sendo aprovada. Passou para o Item 2 - Solicitação da Associação de Produtores do Vale do Araguaia  
39 - APROVA, de alteração da composição da Resolução nº 15/2019 para inclusão da APROVA na  
40 Diretoria Provisória do CBH AGORA. O Sr. Antônio Celso Lopes, da APROVA informou que o  
41 pleito deve-se ao fato de que os maiores interessados no Araguaia são os que lá vivem, trabalham e  
42 produzem e disponibilizou ao Comitê e à SEMAD, estrutura para que a sede seja estabelecida no  
43 município de Britânia. Foi feita leitura da minuta de resolução nº 15 do CEMAm para instalação do  
44 comitê e solicitada a inclusão da APROVA também como parte da diretoria. A Sra. Jordana Gabriel  
45 Sara Girardello, da FAEG, disse que o Estado é muito extenso e que associações que atuam  
46 localmente ajudam no dinamismo dos comitês no Estado. Colocada em votação, a minuta de  
47 Resolução foi aprovada. Em seguida a Sra. Cosette Barrabas Xavier da Silva, da SEMAD, passou  
48 para o Item 3 - Situação do sistema de outorga, demanda, passivo e ações da SEMAD. O Sr. Marcos

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHÍ**

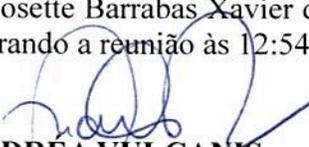
49 Antônio de Souza Menegaz, da SEMAD, apresentou a nova estrutura da Superintendência de  
50 Recursos Hídricos e Saneamento e disse que os seus desafios são zerar o passivo de outorgas;  
51 fortalecer a área de planejamento para apoio aos comitês; fortalecer as ações do laboratório;  
52 estruturar a fiscalização dos usos dos recursos hídricos; segurança de barragens; consolidação de  
53 políticas de resíduos sólidos, saneamento e recursos hídricos e reavaliação do programa produtor de  
54 água. Em seguida teve início o Item 4 - Aprimoramento do regulamento de outorga: 4.1 -  
55 Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho, principais pontos e demandas a serem  
56 trabalhados pelo Conselho; e 4.2 - Encaminhamento e deliberação sobre minuta de resolução de  
57 aprimoramento do regulamento do sistema de outorga. O Sr. Fernando Morato, da SEMAD,  
58 informou sobre as atividades desenvolvidas pela Câmara Técnica na preparação da minuta de revisão  
59 da Resolução 08/2005, destacando que as principais alterações incluíram a simplificação de  
60 processos, a instituição de outorga coletiva, outorga preventiva e outorga sazonal. O Sr. Francisco  
61 Ganzer Neto, do CREA-GO, disse que é preciso ajustar os cálculos da outorga. O Sr. Marcos  
62 Antônio de Souza Menegaz, da SEMAD, disse que concorda com a necessidade de ajustar os  
63 cálculos mas que isso deve ser feito em momento posterior à minuta de resolução em pauta. A Sra.  
64 Sandra Klosovski, da SEMAD, disse que é necessário incluir os prazos nas resoluções para organizar  
65 melhor o planejamento da secretaria e as demandas dos usuários. A Sra. Cosette Barrabas Xavier da  
66 Silva, da SEMAD, iniciou a leitura para revisão do texto da minuta de resolução de aprimoramento  
67 do regulamento do sistema de outorga. O Plenário solicitou alteração do texto do artigo 18, passando  
68 para “o usuário interessado em renovar a outorga deverá apresentar requerimento à autoridade  
69 outorgante competente dentro do prazo de vencimento da outorga”. O Sr. Juliano de Barros Araújo,  
70 do MP, solicitou alteração no artigo 4º, acrescentando o parágrafo 3º - “sempre que houver conflito  
71 pelo uso da água ou quando o somatório de vazões ou volumes de águas dispensados de outorga  
72 atingir 20% (vinte por cento) da vazão outorgável é facultado ao órgão outorgante exigir a solicitação  
73 de outorga considerando o conjunto desses usuários.” Em votação, a nova redação foi aprovada pelo  
74 Plenário. O Sr. Edson Melo Filizzola, da SANEAGO, falou sobre a necessidade de se estabelecer um  
75 prazo para liberação da outorga ao usuário. O Sr. Fernando Morato, da SEMAD, disse que  
76 anteriormente já houve prazo para emissão de outorga mas que não funcionou e que o importante é a  
77 aplicação de políticas para resolução de problemas. A Sra. Sandra Klosovski, da SEMAD, disse que  
78 a Secretaria irá mapear todos os processos de licenciamento, incluindo as outorgas, para poder  
79 estabelecer prazos ao usuário e à Secretaria mas que no momento não há condições de definição de  
80 prazos, devido as condições que se encontram as licenças. O Sr. Bruno Vicente Marques, da  
81 IRRIGO, disse que mais alguns ajustes precisam ser feitos mas que ainda não é o momento e que a  
82 pauta da análise é a minuta da resolução. O Sr. Juliano de Barros Araújo, do MP, sugeriu a separação  
83 e também a definição de outorga preventiva, outorga sazonal e outorga coletiva. A Sra. Jordana  
84 Gabriel Sara Girardello, da FAEG, disse que a resolução tem um texto norteador e que  
85 posteriormente será feita a normatização. O Sr. Juliano de Barros Araújo, do MP, disse que é melhor  
86 já definir os termos na resolução para evitar insegurança jurídica. O Sr. Francisco Ganzer Neto, do  
87 CREA-GO, disse que é preciso definir a quantidade de água de acordo com a contribuição de cada  
88 fazenda. A Sra. Cosette Barrabas Xavier da Silva, da SEMAD, retomou a revisão da resolução com a  
89 conceituação de outorga preventiva: “outorga preventiva é o ato administrativo que se destina a  
90 reservar a vazão passível de outorga, possibilitando aos investidores o planejamento de  
91 empreendimentos, não conferindo direito de uso de recursos hídricos.” Com a conceituação de  
92 outorga sazonal: “outorga sazonal é o ato administrativo de cessão diferenciada do uso dos recursos  
93 hídricos que se baseia na variabilidade intra-anual do regime da bacia.” E com a conceituação de  
94 outorga coletiva: “outorga coletiva é o ato administrativo de cessão de uma determinada vazão do  
95 corpo hídrico para uso compartilhado por um grupo de usuários.” Os conceitos foram aprovados pelo  
96 Plenário. O Sr. Juliano de Barros Araújo, do MP, disse que no artigo 29 o verbo estava em desacordo  
97 com o estabelecido pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos e sugeriu uma adequação



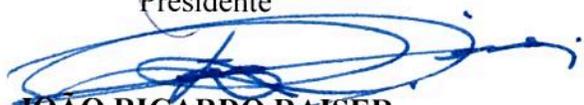


**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHÍ**

98 incluindo um comando para o outorgado. A Sra. Jordana Gabriel Sara Girardello, da FAEG, pediu  
99 para ser escolhida em votação a proposta de alteração apresentada pelo representante do Ministério  
100 Público ou a manutenção do texto original justificando que o Grupo de Trabalho não seguiu a  
101 redação que consta no Conselho Nacional de Recursos Hídricos pois considerou a questão do estudo  
102 hidrológico. A Sra. Cosette Barrabas Xavier da Silva, da SEMAD, colocou em votação a manutenção  
103 do texto original proposto pelo Grupo de Trabalho e em seguida, a proposta do Ministério Público. O  
104 Plenário decidiu pela manutenção do texto original. A Sra. Cosette Barrabas Xavier da Silva, da  
105 SEMAD, passou para revisão dos artigos 23, 24 e 31 e após contribuições o novo texto da resolução  
106 foi colocado em votação, sendo aprovado pelo Plenário. A Sra. Cosette Barrabas Xavier da Silva, da  
107 SEMAD, passou para o item incluído em pauta que trata da apresentação da minuta de portaria para  
108 transição ao sistema web outorga. O Sr. Marcos Antônio de Souza Menegaz, da SEMAD, apresentou  
109 o texto da minuta de portaria e solicitou análise e contribuição do Plenário. O Sr. Juliano de Barros  
110 Araújo, do MP, disse que não concorda com migração do meio físico para o digital por conta do  
111 usuário e que esta atividade deve ser automática e por conta da Administração; que o instrumento  
112 portaria visa regularizar processos e não criam direitos nem obrigações e que portaria pode ser  
113 questionada judicialmente; que todo o procedimento deve ser compartilhado com o particular e  
114 possuir um responsável técnico com a respectiva ART; que acha desnecessária a autorização precária  
115 porque se o processo já está em andamento no órgão o usuário não pode ser autuado e que a ordem  
116 cronológica dos processos deve ser mantida no momento de migração. A Sra. Jordana Gabriel Sara  
117 Girardello, da FAEG, sugeriu a inclusão de uma notificação no processo do usuário pedindo para que  
118 o responsável técnico possa providenciar a migração dentro do prazo. A Sra. Cosette Barrabas Xavier  
119 da Silva, da SEMAD, disse que a ideia não é fazer notificação porque o processo estará no SGA que  
120 é um sistema público e todos têm acesso e a minuta da portaria ainda não está concluída e que  
121 posteriormente será apresentada novamente ao Plenário. O Sr. Francisco Ganzer Neto, do CREA-  
122 GO, sugeriu a substituição do termo precária para temporária e disse que é preciso analisar quais  
123 solicitações têm água ou não e emitir uma outorga temporária para as que tiverem. Juliano disse que  
124 pode ser criada a outorga corretiva para pedidos que não usaram a outorga e que os que já usam a  
125 água estão em situação irregular. A Sra. Cosette Barrabas Xavier da Silva, da SEMAD, agradeceu as  
126 contribuições e a presença de todos, encerrando a reunião às 12:54 horas.

  
**ANDRÉA VULCANIS**

Presidente

  
**JOÃO RICARDO RAISER**

Secretário Executivo

